



Editais nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA
INGRESSO EM 2017.2

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de 10 a 24 de julho de 2017, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2017.2.

1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

2. Vagas

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas em ampla concorrência para candidatos brasileiros e 2 (duas) vagas em ampla concorrência para candidatos estrangeiros. Serão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Haverá 1 (uma) vaga supranumerária para cada uma das quatro categorias: indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.



3. Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	10 a 24/07/2017
Homologação das Inscrições	25/07/2017
Prova de Proficiência em Inglês	27/07/2017
Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	28/07/2017
Apresentação do Projeto de Pesquisa	01 a 04/08/2017
Análise do Currículo Lattes (etapa interna)	01 a 04/08/2017
Resultado Final	07/08/2017

4. Inscrições

As Inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do PPGBiotec/UFBA ou por via postal (SEDEX). As inscrições por SEDEX deverão ser postadas, impreterivelmente, até o dia 17 de julho de 2017. Não serão aceitas inscrições por correio postadas após essa data limite.

Informações:

Tel.: (71) 3283-8894
E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou
mebiotec.ufba@gmail.com
Site: www.biotecnologia.ufba.br

Horário:

Das 08 às 11 horas

Endereço:

Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar, sala ao lado do auditório Ophélia Gaudenzi, Vale do Canela. Salvador/Bahia. CEP 40110-100.

5. Documentos de Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Duas vias - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo IV – candidatos brasileiros; Anexo VI – candidatos estrangeiros);
2. Duas vias - Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência - para candidato brasileiro (Anexo V);
3. Duas Fotos 3x4;
4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 85,00), disponível em: [<https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=);
5. Duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento equivalente. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada. Caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau;



6. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;
7. Duas cópias autenticadas de documento comprobatório de identidade (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
8. Duas cópias autenticadas do CPF;
9. Duas cópias autenticadas do Título de Eleitor, no caso de candidato brasileiro;
10. Duas cópias autenticadas do Visto temporário de estudante - Visto Temporário IV, no caso de candidato estrangeiro;
11. Duas vias de documentos comprobatórios de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro (a certidão de quitação eleitoral pode ser impressa no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. 1 via - Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (Anexo II);
13. 1 via - Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (Anexo III);
14. 1 via do Currículo em plataforma Lattes, com cópias autenticadas de documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas + Formulário de Comprovantes Curriculares (Anexo VII);
15. 1 via - Projeto de pesquisa em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas.

Observações:

- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil).
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- Os documentos poderão ser autenticados na secretaria do Colegiado do Programa, sendo necessário apresentar os originais.
- Os itens de 1 a 13 não devem ser encadernados. A encadernação dos comprovantes do lattes e do projeto é opcional.
- A inscrição poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
- Cada docente cadastrado no Programa como orientador (relação constante no Anexo I) poderá apresentar um máximo de dois candidatos por processo seletivo.
- No momento da inscrição para a seleção, caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de duas semanas antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados na seleção, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga.



6. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotec/UFBA (www.biotecnologia.ufba.br) no dia 25 de julho de 2017.

7. Etapas do Processo de Seleção

- I. **Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos **(PESO 2)**;
 - Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- II. **Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 5)**.
 - A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
 - Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do item 8 desse edital.
 - Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
 - Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.
- III. **Avaliação do Currículo Lattes (PESO 3)**;
 - Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 8.

Local da Seleção: as etapas do processo seletivo serão realizadas em sala a ser designada pelo Colegiado de Biotecnologia, devendo os candidatos dirigir-se à sala do PPGBiotec.



8. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 5 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 3 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa			
	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida (X PESO 2)
Nota obtida no Exame de língua inglesa	10		
2. Arguição do Projeto de Pesquisa			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	2,0	2,0	
2.2. Domínio da metodologia. Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0	2,0	
2.3. Arguição do projeto. Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	3,0	3,0	
2.4. Aderência do Projeto ao Programa de Mestrado. Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.	1,0	1,0	
2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira. Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infraestrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto	1,0	1,0	
2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista.	1,0	1,0	
TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 5)			
3. Avaliação do Currículo Lattes			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)
3.1. Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano)	1,0	2,0	
3.2. Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto	0,5	0,5	
3.3. Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano)	0,5	1,0	
3.4. Experiência profissional na área de graduação (por ano)	0,5	1,0	
3.5. Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h)	0,3	1,5	
3.6. Apresentação de trabalho em congresso	0,5	1,5	
3.7 Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto	0,5	1,0	
3.8 Publicação em revista Qualis >B5 ou patente	1,5	1,5	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3)			
TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA)			



9. Aprovação e Classificação

1. Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
2. Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.
3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
4. As bolsas serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
5. É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

10. Recursos

1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do Anexo VIII, protocolado dentro do prazo na Secretaria do Programa.
2. O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
5. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.
6. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.

11. Disposições Finais

1. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identidade com foto recente;
2. O não comparecimento em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
3. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
4. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
5. Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar os seus documentos na Secretaria do PPGBiotec. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
6. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar à Secretaria do PPGBiotec/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
7. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
8. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.



Anexo I

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

Orientadores Credenciados no Mestrado em Biotecnologia - UFBA

PERMANENTES	
PROFESSOR	LATTES / E-MAIL
Antônio Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/6627014131017403 antonio.ferreira@pq.cnpq.br
Antônio Luiz Barbosa Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/5840732667923853 albp@ufba.br
Aparecida Maria Cordeiro Marques	http://lattes.cnpq.br/5552923053345306 cidamarques77@hotmail.com
Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil	http://lattes.cnpq.br/6014519035737409 bruno.brasil@embrapa.br
Carina da Silva Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/7260077963144576 carinaspineiro@yahoo.com.br
Fábio Alexandre Chinalia	http://lattes.cnpq.br/2940372015929687 chinalia@hotmail.com
Gúbio Soares Campos	http://lattes.cnpq.br/4553891428822702 gubiosoares@gmail.com
Josilene Borges Torres Lima Matos	http://lattes.cnpq.br/0901788494129567 josilene_lima@yahoo.com.br
Lidércia Cavalcanti Ribeiro Cerqueira e Silva	http://lattes.cnpq.br/4415704395723044 liu@ufba.br
Lília Ferreira de Moura Costa	http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lmouracosta@gmail.com
Luís Gustavo Carvalho Pacheco	http://lattes.cnpq.br/2916613028892524 lgcpacheco@gmail.com
Maria Cristina Teixeira Cangussu	http://lattes.cnpq.br/7253292428230612 cristinacangussu@hotmail.com
Neuza Maria Alcântara Neves	http://lattes.cnpq.br/1991769237959900 neuzalcantara@gmail.com
Paulo Fernando de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br
Renato Delmondez de Castro	http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com
Ricardo Wagner Dias Portela	http://lattes.cnpq.br/3118063347109613 rwportela@uol.com.br
Silvia Ines Sardi	http://lattes.cnpq.br/9961410205186433 sissardi@yahoo.com.br
Songeli Menezes Freire	http://lattes.cnpq.br/8634866589762862 songeli.mf@gmail.com
Suzana Telles da Cunha Lima	http://lattes.cnpq.br/1235128239764591 dacunhalima@yahoo.com
Vitor Hugo Moreau da Cunha	http://lattes.cnpq.br/6402813788982583 vmoreau@yahoo.com.br



Anexo II

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, _____,
CPF número _____, candidato a mestrando do Programa
de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde, da
Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que
estou de acordo com todas as normas do processo seletivo 2017.2.

Salvador, _____ de _____ de 2017.

Candidato



Anexo III

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor da Unidade _____ da
instituição _____,
DECLARO, para todos e devidos fins, que me comprometo a orientar o(a)
candidato(a) a mestrando(a) _____
_____, de acordo com
as normas vigentes do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia.

Salvador, _____ de _____ de 2017.

Professor Orientador

Anexo IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO
BRASILEIRO

SELEÇÃO PARA O MESTRADO
INGRESSO EM 2017.2

GRAMPEIE
SUA FOTO
3X4 AQUI

NOME			CPF		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO: () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	UF	TELEFONE FIXO:
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMIÇÃO	UF	CELULAR:
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
E-MAIL (LETRA DE FORMA):					
ENDEREÇO RESIDENCIAL com CEP:					
ORIENTADOR:					
TÍTULO DO PROJETO:					
GRADUAÇÃO EM:			DATA DE CONCLUSÃO / /		
INSTITUIÇÃO:					
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:					
() Concorrerei apenas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA			() Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS		
DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO					OBSERVAÇÕES
1. Carteira de Identidade (duas cópias autenticadas)					
2. CPF (duas cópias autenticadas)					
3. Título de Eleitor (duas cópias autenticadas)					
4. Quitação com as obrigações eleitorais e militares (duas vias)					
5. Fotografia 3x4 (02)					
6. Histórico Escolar da Graduação (duas cópias autenticadas)					
7. Diploma de Graduação (duas cópias autenticadas)					
8. Projeto de Dissertação (uma via de no máximo quinze páginas)					
9. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo					
10. Currículo Lattes e comprovações autenticadas + Formulário de Comprovantes Curriculares					
11. Comprovante de pagamento da inscrição					
12. Termo de compromisso assinado pelo Orientador					
13. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência					
14. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para indígena: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local					
15. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Quilombola: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo					
16. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)					

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do **Procurador** (quando for o caso)



Anexo V

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CANDIDATO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO: (É possível assinalar mais de uma opção)				
() Amarelo (segundo o IBGE)	() Branco (segundo o IBGE)	() Indígena (segundo o IBGE)	() Pardo (segundo o IBGE)	
() Preto (segundo o IBGE)	() Quilombola	() Pessoa com Deficiência	() Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:				
() Concorrerei apenas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA			() Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS	
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:				
(Assinale apenas uma opção)				
() Negro (Preto ou Pardo)	() Indígena	() Pessoa com Deficiência	() Quilombola	() Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

OBSERVAÇÕES:

- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do Procurador
(quando for o caso)

Anexo VI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

SELEÇÃO PARA O MESTRADO INGRESSO EM 2017.2

**GRAMPEIE
SUA FOTO
3X4 AQUI**

NOME :		CPF :	
DATA DE NASCIMENTO	Registro Nacional de Estrangeiros	PASSAPORTE	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL	SEXO: () MASC () FEM	CIDADE DE NASCIMENTO	ESTADO DE NASCIMENTO
Agência do BANCO DO BRASIL		Conta corrente do BANCO DO BRASIL	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR :	
E-MAIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL com CEP:			
ESTADO:		CIDADE:	
ORIENTADOR:			
TÍTULO DO PROJETO:			

GRADUAÇÃO EM:	DATA DE CONCLUSÃO / /
INSTITUIÇÃO:	

DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Passaporte - duas cópias autenticadas	
2. Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV) - duas cópias autenticadas	
3. Fotografia 3x4 (02)	
4. CPF- duas cópias autenticadas	
5. Duas Cópias do Histórico Escolar da Graduação e da tradução juramentada	
6. Duas Cópias do Diploma de Graduação revalidado e da tradução juramentada	
7. Projeto de Dissertação (uma via de no máximo 15 páginas)	
8. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo	
9. Currículo Lattes e documentos comprobatórios + Formulário de Comprovantes Curriculares	
10. Comprovante de pagamento da inscrição	
11. Termo de compromisso assinado pelo Orientador	

Declaro que apresentei a documentação constante dos 11 itens deste formulário.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do Procurador
(quando for o caso)



Anexo VII

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

O candidato deverá apresentar esse barema preenchido, juntamente com documentos comprobatórios do currículo lattes, organizados na ordem em que aparecem nesse documento.

Nome do Candidato					
Documentos anexados nesse volume					Número da Página
Currículo Lattes					
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)	Comprovantes	Número da Página
Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano)	1,0	2,0			
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto	0,5	0,5			
Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano)	0,5	1,0			
Experiência profissional na área de graduação (por ano)	0,5	1,0			
Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h)	0,3	1,5			
Apresentação de trabalho em congresso	0,5	1,5			
Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto	0,5	1,0			
Publicação em revista Qualis >B5 ou patente	1,5	1,5			
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3)					



Anexo VIII

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2017.2

FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e entregar à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital.

Etapa:	☐ Inscrição	☐ Prova de Inglês	☐ Currículo	☐ Arguição do Projeto	☐ Resultado Final
--------	------------------------------------	--	------------------------------------	--	--

Justificativa do Candidato:

Nome do Candidato:

CPF:

Data:

Assinatura:

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.